



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 224/2013	() Requerimento (x) <u>Indicação</u> () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 057/2013
	Data: 17/05/13 Mariana Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrevente		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente que se estude a possibilidade de implantar aulas de capoeira para crianças, jovens e adultos do nosso Município usando o espaço do Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Mostrar a capoeira nos seus mais variados aspectos: dança e arte, defesa pessoal, desporto, lazer, folclore, luta, educação e filosofia de vida, possibilitando a apresentação dos grupos de capoeiristas existentes no município e região, fomentando o surgimento de novos talentos, promovendo o intercâmbio entre os grupos de capoeiristas e a renovação dos movimentos culturais, resgatando através da Capoeira, os talentos e o bom gosto pelos eventos que venham enriquecer a cultura local, proporcionando aos estudantes capoeiristas a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por seus talentos e tornando tradicional a execução de apresentações dos alunos das aulas de capoeira na ocasião do aniversário da cidade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR